



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO TRT7.GP N° 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023(*)

Dispõe sobre as designações dos(as) Juízes(as) Diretores(as) dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

~~O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

~~CONSIDERANDO~~ o art. 90 do Regimento Interno do TRT 7ª Região, que estabelece que, no Fórum da sede da Região e nas cidades onde houver mais de uma Vara do Trabalho, haverá um Juiz Diretor designado pela Presidência do Tribunal dentre os Juízes do Trabalho Titulares das Varas locais, para mandato coincidente com os da direção do Tribunal;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução nº 308, de 1º de dezembro de 2009, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista da Região do Cariri;

~~CONSIDERANDO~~, a Resolução nº 104, de 03 de abril de 2012, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Maracanaú;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução nº 302, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Caucaia;

~~CONSIDERANDO~~ a Resolução nº 468, de 26 de novembro de 2013, que dispõe sobre a criação do Fórum Trabalhista de Sobral;

~~CONSIDERANDO~~ o constante no Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 7689/2022,

RESOLVE:

~~Art. 1º~~ Designar os seguintes Juízes(as) para exercerem o mandato de Diretores(as) dos Fóruns Trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7) e respectivos substitutos(as), com a competência fixada pelo Regimento Interno, e no período coincidente com o da direção deste Tribunal, para o biênio 2023/2024:

~~I~~— a magistrada ***IVÂNIA SILVA ARAÚJO***, Juíza Titular da 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza, como Diretora do Fórum Autran Nunes, e o magistrado ***RAFAEL MARCÍLIO XEREZ***, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Fortaleza, como Diretor do Fórum Substituto;

~~H~~— o magistrado ***MATEUS MIRANDA DE MORAES***, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Maracanaú, como Diretor do Fórum Trabalhista de Maracanaú, e a magistrada ***ROSSANA TALIA MODESTO GOMES SAMPAIO***, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Maracanaú, como Diretora do Fórum Substituta;

~~HH~~— a magistrada ***NAIRA PINHEIRO RABELO DE ALENCAR***, Juíza do Trabalho Substituta no exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, como Diretora do Fórum Trabalhista de Caucaia, e o magistrado ***ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA***, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, como Diretor do Fórum Substituto;

~~HH~~— o magistrado ***GUILHERME CAMURÇA FILGUEIRA***, Juiz do Trabalho Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Caucaia, como Diretor do Fórum Trabalhista de Caucaia, e o magistrado ***ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA***, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Caucaia, como Diretor do Fórum Substituto; (Redação dada pelo Ato TRT7. GP. Nº 80, de 13 de março de 2024)

~~IV~~— o magistrado ***LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA***, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, como Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral, e a magistrada ***CAMILA MIRANDA DE MORAES***, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, como Diretora do Fórum Substituta;

~~IV~~— o magistrado ***LUCIVALDO MUNIZ FEITOSA***, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, como Diretor do Fórum Trabalhista de Sobral, e o magistrado ***JAI ME LUÍS BEZERRA ARAÚJO***, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Sobral, como Diretor do Fórum Substituto; (Redação dada pelo Ato TRT7. GP. Nº 80, de 13 de março de 2024)

~~V~~— o magistrado ***ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA***, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, como Diretor do Fórum Trabalhista da Região do Cariri, e o magistrado ***FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA***, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, como Diretor do Fórum Substituto.

~~V~~— o magistrado ***FABRÍCIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA***, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho da Região do Cariri, como Diretor do Fórum Trabalhista da Região do Cariri. (Redação dada pelo Ato TRT7. GP. Nº 80, de 13 de março de 2024)

~~Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.~~

~~Fortaleza, 2 de janeiro de 2023.~~

~~DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA~~

~~Presidente do Tribunal~~

(*) Revogado pelo Ato TRT7.GP nº 5/2025, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4142, de 15 de janeiro de 2025. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.

(*) Alterado pelo Ato TRT7.GP. Nº 80/2024, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3930, de 13 de março de 2024. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 1.